



DECRETO 9/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2013	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-11220000	MATERIAL DE CONSUMO	252.514,15
2105	ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA	
3390300000-11220000	MATERIAL DE CONSUMO	10.129,72
2106	ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-11220000	MATERIAL DE CONSUMO	59.093,18
2107	ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	
3390300000-11220000	MATERIAL DE CONSUMO	37.200,95
2108	SALARIO EDUCACAO	
3390390000-11200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		383.438,00
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3390300000-11130000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190040000-11120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	590,00
		<hr/>
Soma da Unidade		2.590,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		386.028,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2005	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
4690710000-10010000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.834,75
		<hr/>
Soma da Unidade		107.834,75
16006	SECRETARIA DE EDUCACAO	
2013	ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390300000-11200000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3190010000-10010000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	500,00
3190040000-11110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00
3190110000-11110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	32.000,00
4490520000-11200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4490520000-19300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564,69
2015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000-11110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.129,72



2074 DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3390390000-11240000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
3390390000-11250000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3390390000-11900000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
4490520000-11240000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,95
2105 ALIMENTACAO ESCOLAR - EJA		
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2106 ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE		
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-11200000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2107 ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA		
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-11200000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2109 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3390140000-11110000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390360000-11110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
2110 MANUTENCAO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA		
3390140000-11110000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390300000-11110000	MATERIAL DE CONSUMO	840,66
3390300000-11240000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-11250000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390360000-11250000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
3390390000-11250000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
4490520000-11110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
4490520000-11250000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
6300 PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190110000-11110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190110000-11240000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190130000-11110000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190130000-11240000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190160000-11110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190160000-11240000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3191130000-11110000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
6306 MANUTENCAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO		
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390300000-11200000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-11220000	MATERIAL DE CONSUMO	4.605,23
6319 PNAE - ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE		
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390300000-11200000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3390300000-11220000	MATERIAL DE CONSUMO	14.762,00

Soma da Unidade 246.603,25



2016 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3390350000-11130000	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00
3390370000-11130000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500,00
3390390000-11130000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
2017 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB		
3190920000-11130000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
2299 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190130000-11120000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190160000-11120000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190340000-11120000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
3190920000-11120000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
4299 REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO		
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.090,00
3190130000-11120000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3190160000-11120000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3190340000-11120000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
3190920000-11120000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		31.590,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		386.028,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 10/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16008	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	338,08
		<hr/>
		Soma da Unidade 338,08
		<hr/>
		Soma dos Créditos 338,08

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16008	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	338,08
		<hr/>
		Soma da Unidade 338,08
		<hr/>
		Soma dos Débitos 338,08

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 11/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
1011	ABERTURA, RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE RUAS E	
4490510000-15100000	OBRAS E INSTALACOES	145.904,49
1023	AQUIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS	
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.160,40
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300,25
Soma da Unidade		155.365,14
Soma dos Créditos		155.365,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2104	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Soma da Unidade		500,00
16001	GABINETE DO PREFEITO	
2111	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
Soma da Unidade		20.000,00
16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
Soma da Unidade		20.000,00
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
Soma da Unidade		30.000,00
16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
1005	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE CEMITERIOS	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	600,00
4490510000-15100000	OBRAS E INSTALACOES	660,40
1010	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE ESTRADAS	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1011	ABERTURA, RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE RUAS E	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	19.500,00
4490510000-16100000	OBRAS E INSTALACOES	19.500,00
1012	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CENTRO DE	



4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
1023	AQUIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS	
4490520000-15100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4490520000-19300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
4590520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
4590520000-15100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	36.904,49
3190340000-10010000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,25
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		84.865,14
		<hr/>
Soma dos Débitos		155.365,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

MAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 12/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
3390480000-12140000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.000,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	
3190160000-12110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190160000-12110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		89.500,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		89.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO	
3390480000-12130000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00
2069	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	
3390300000-12200000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390360000-12130000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-12130000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
3390140000-12110000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
3390390000-12110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.200,00
4490510000-12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490510000-19300000	OBRAS E INSTALACOES	1.500,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3390410000-12140000	CONTRIBUICOES	500,00
4490510000-12140000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
2096	GESTAO DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A	



3350430000-12140000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	
3393300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
3393300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3350430000-12140000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3393300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3393300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
2100	GESTAO DO PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVISA	
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00
3350430000-12110000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3350430000-12140000	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00
3390140000-12110000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390140000-12140000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390360000-12110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.000,00
3390390000-12110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3393300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4490510000-12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
6314	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390390000-12110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
Soma da Unidade		89.500,00
Soma dos Débitos		89.500,00

3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 13/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3390390000-13110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.500,00
6312	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390390000-13110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		14.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		14.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.500,00
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
6312	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3390920000-13110000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
		<hr/>
Soma da Unidade		14.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		14.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 14/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	150,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150,00

2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	150,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 15/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.113.997,60
		<hr/>
Soma da Unidade		1.113.997,60
		<hr/>
Soma dos Créditos		1.113.997,60

1º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190040000-12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	39.997,60
3190130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	29.000,00
2095	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - AGENTES	
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00
2096	GESTAO DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	
3190130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	43.000,00
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	47.000,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	94.000,00
3191130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	41.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		716.997,60
16001	GABINETE DO PREFEITO	
2111	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		50.000,00
16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	87.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		87.000,00
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	



3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
	Soma da Unidade	30.000,00
16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190040000-11120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
16010	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
2021	ATENDIMENTO A PRECATORIO JUDICIAIS	
3390910000-10010000	SENTENCAS JUDICIAIS	30.000,00
	Soma da Unidade	30.000,00
	Soma dos Débitos	1.113.997,60

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 16/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	195.000,00
3190920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390350000-10010000	SERVICOS DE CONSULTORIA	56.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		252.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		252.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CAMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.000,00
3191130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	143.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		252.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		252.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Ofício Nº 28/2019

TOMAR DO GERU - SE, 01 de Fevereiro de 2019.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
TOMAR DO GERU

Assunto: Solicitação de credito suplementar.
Senhor prefeito,

Venho através desde solicitar de vossa excelência abertura de crédito suplementar nº 02/2019 para o mês de Fevereiro/2019, conforme discriminação abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

AÇÃO – 2001- MANUNTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA – 3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$ 195.000,00
FONTE DE RECURSO – 01001.000
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.35 – SERVIÇO DE CONSULTORIA-----R\$ 56.000,00
FONTE DE RECURSO – 01001.000
ELEMENTO DE DESPESA – 3190.92 – DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES-----R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO – 01001.000
TOTAL----- R\$ 252.000,00

ANULAÇÃO

AÇÃO – 2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA – 3191.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$ 143.000,00
FONTE DE RECURSO- 01001.000
ELEMENTO DE DESPESA – 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS--R\$ 42.000,00
FONTE DE RECURSO – 01001.000
ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA-----R\$ 67.000,00
FONTE DE RECURSO – 01001.000
TOTAL----- R\$ 252.000,00

Atenciosamente,

Renilson da Silva Soares

Renilson da Silva Soares
PRESIDENTE

Recebido em 01.02.2019



DECRETO 16/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

1001	CAMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	195.000,00
3190920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
3390350000-10010000	SERVICOS DE CONSULTORIA	56.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		252.000,00
		<hr/>
Soma dos Créditos		252.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	CAMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU	
2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	42.000,00
3191130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	143.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.000,00
		<hr/>
Soma da Unidade		252.000,00
		<hr/>
Soma dos Débitos		252.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Fevereiro de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal